**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2023**

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizada a adição de Pontos de coleta seletiva de materiais recicláveis em locais estratégicos do bairro Nelson Costa.

**Prezados edis,**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a adição de Pontos de coleta seletiva de materiais recicláveis em locais estratégicos do bairro Nelson Costa.

**JUSTIFICATIVA**

Ocorre que, após o fechamento do lixão no Itariri, a maior parcela dos resíduos gerados em nosso município, beirando a totalidade, infelizmente, estão sendo destinados para o aterro sanitário privado contratado pela Prefeitura. Dessa forma, visando auxiliar os agentes ambientais que atuam com reciclagem, é necessário que sejam dispostos pontos de coleta seletiva nos bairros, principalmente os que já são atendidos pela Cooperativa e Associação já cadastradas para a realização do serviço na cidade.

Saliento que faz-se premente que o município, no uso de suas atribuições, através das secretarias competentes, realize também educação ambiental em caráter de urgência à população, no intuito de minimizar o impacto e prejuízos que a designação incorreta do lixo tem acarretado tanto na vida dos trabalhadores que necessitam de renda, quanto ao meio ambiente.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

**Ante o exposto, a pedido dos Munícipes, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a adição de Pontos de coleta seletiva de materiais recicláveis em locais estratégicos do bairro Nelson Costa.**

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 18 de outubro de 2023.

**TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR**
Vereador